



CISAM SUL – Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental

Rua Agenor Loli - Bairro Corridas - 88.870.000

Fone/Fax: (48) 3466-4261

CNPJ: 08.486.180/0001-75

Orleans – SC

RESOLUÇÃO nº 208 de 22 de maio de 2025

Dispõe sobre alterações no ANEXO I e ANEXO II do Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental (CISAM-SUL).

O Presidente do CISAM-SUL, no uso de suas atribuições, considerando a aprovação em Assembleia Geral, com fundamento no Estatuto Social do CISAM-SUL,

RESOLVE:

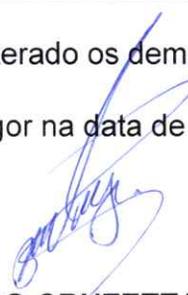
Art. 1º O Nível 1 da tabela salarial, ANEXO II do ESTATUTO do CISAM-Sul passará a ser de R\$ 900,00 (Novecentos Reais), mantendo-se o mesmo índice de progressão de 1,5% entre um nível e outro em toda a tabela.

Art. 2º Fica alterado o nível de vencimento do ANEXO I do ESTATUTO do CISAM-Sul, nos seguintes empregos, conforme quadro a seguir:

EMPREGOS/CARGOS	NÍVEL ATUAL	NOVO NÍVEL
Assistente Administrativo	96	105
Auxiliar Administrativo	74	85
Auxiliar de Serviços Gerais	67	80
Laboratorista	114	120
Assistente Técnico	104	116
Superintendente	165	180
Assessor Jurídico	137	145
Diretor Técnico Operacional	154	170

Parágrafo único. Permanecem inalterado os demais níveis do ANEXO I.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


FERNANDO CRUZETTA
Presidente – CISAM-SUL

Publicado a presente Resolução, no mural público CISAM-SUL e no DOM – Diário Oficial dos Municípios.


ANTONIO IRONILDO WILLEMANN
Superintendente – CISAM-SUL